

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções, de 22-10-2013

Prorrogando:

nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 115 da Constituição Estadual e do item 3 do inciso XIV das Instruções Especiais SE 01/2011, por mais 2 anos, a partir de 25/11/2013, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Executivo Público, realizado consoante autorização governamental exarada no Processo nº 141/0100/2008 SE, com despacho publicado no DOE de 12/07/2008 e disciplinado pelas Instruções Especiais SE 01, publicadas no DOE de 31/05/2011 e homologado no DOE de 25/11/2011. (SE-74-2013).